

## EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO VIRTUAL E PRESENCIAL INTIMAÇÃO DE: ELDER SADI ZIANI E CLAIR JOSÉ MACHADO

**1ª Data:** 04/12/2025 **2ª Data:** 15/12/2025 **Hora:** 14:30 horas

**Local:** Site: www.clovisleiloeiro.com.br / Auditório do Escritório na Av. Gov. Walter

Jobim, 560 Santa Maria/RS.

José Clóvis Vaz de Sousa, leiloeiro oficial, devidamente autorizado pela MM. Juíza de Direito da Vara Juizado Especial Cível Adjunto da Comarca de Agudo/RS, designado nos autos do Processo de Cumprimento de Sentença sob nº 5000201-85.2011.8.21.0154 que SUCESSÃO DE LUÍS CARLOS RODRIGUES DA SILVA move contra as partes acima denominadas, venderá em hasta pública, dia, hora e local supracitado o veículo garantidor do débito executado, assim descrevo:

## Objeto da Venda Judicial:

UM AUTOMÓVEL, marca NISSAN Versa 1.6 SL Flex, placa IWB1E90, cor preta, combustível à álcool/gasolina, Renavan 1025295037, ano/mod. 2014/2014, potência 111CV, Chassi 3N1CN7AD5EK471640, valor de avaliação em conformidade com tabela FIPE de 31/10/2025, **R\$ 40.088,00** (quarenta mil, oitenta e oito reais).

## Forma de pagamento na Arrematação:

Os interessados em adquirir o veículo alienado ao débito executado em prestações, poderão apresentar por escrito até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem no valor não inferior ao da avaliação. Até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do veículo por valor que não seja considerado preço vil. As propostas conterão, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até trinta (30) meses, tendo como garantia a alienação o próprio bem adquirido em público leilão. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Apresentação da proposta prevista no art. 895 do CPC, não suspende o leilão. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez (10%) por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

Ficam intimados por este Edital o devedor, terceiros, insertos e não sabidos. Despesas de arrematação por conta do arrematante. Não havendo interessados para o 1º Leilão, o bem permanecerá alienado a hasta pública, podendo ser vendido na 2ª data (15/12/2025), mesmo horário e local, ao melhor preço ofertado pelo licitante, a partir do índice de 50% do valor da avaliação. Maiores informações pelos contatos: (55) 3223-8071 / (55) 99603-1521 / clovisleiloes@terra.com.br / www.clovisleiloeiro.com.br.

Agudo/RS, 03 de novembro de 2025.

LEILOEIRO OFICIAL. – Mat. 126/96 JCRGS